

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Campus Alvorada****Portaria CALV/IFRS nº 6, de 27 de janeiro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, e



CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30/12/2020 do Ministério da Economia, que trata dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo, no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, no âmbito do Campus Alvorada do IFRS, nos dias 15 e 16/02/2021 (carnaval) e no dia 17/02/2021, até as 14 horas (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nesses dias.

Art. 3º O expediente no dia 17/02/2021 ocorrerá das 14 horas às 18 horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABIO AZAMBUJA MARCAL

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por FABIO AZAMBUJA MARCAL, DIRETOR, em 27/01/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/53591>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe